



## CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

# EDITAL N.º 42

### PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

**Fernando Manuel Jones dos Santos Sardinha**, Vereador da Câmara Municipal de Grândola, no uso da competência que lhe foi conferida pelo despacho nº 11/2021, de 18 de outubro, e nos termos do disposto no art.º 56, nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público que em reunião extraordinária, não pública, realizada no dia 10 de fevereiro de 2022 foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

**Proposta de ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara de 01/02/2022 referente à suspensão do prazo de execução da empreitada “Loteamento da 3ª fase da Zona de Industria Ligeira – ZIL 3:** Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara exarado em 01/02/2022 referente à suspensão do prazo de execução da empreitada “Loteamento da 3ª fase da Zona de Industria Ligeira – ZIL 3”;

**Proposta de ratificação da alteração dos Estatutos da AMAGRA:** Deliberado por unanimidade, aprovar a ratificação da alteração dos estatutos da AMAGRA, e submeter os mesmos a apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a proposta do Senhor Presidente da Câmara;

**Proposta de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior de Licenciatura, ano letivo 2021/2022 – Lista de classificação provisória:** Deliberado por unanimidade, aprovar a Lista de Classificação Provisória para a atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior de Licenciatura, ano letivo 2021/2022, de acordo com a proposta dos serviços;

**Proposta da 4.ª Modificação Orçamental, 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa e 2.ª Alteração Modificativa ao PPI e PAM:** Deliberado por maioria com três abstenções por parte dos Senhores Vereadores António Candeias, Luís Alexandre e Rute Moura – Partido Socialista, aprovar a 4.ª modificação orçamental, 2.ª alteração modificativa ao orçamento da receita e da despesa e 2.ª alteração modificativa ao PPI e PAM, e submeter as mesmas a apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a proposta do Senhor Vereador do Pelouro.

Paços do Concelho de Grândola, 14 de fevereiro de 2022

O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, Administração e Finanças,

*Fernando Sardinha*

- Fernando Sardinha -